



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina Feriado nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 01 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO que o feriado Estadual do dia do Evangélico no dia 30 de novembro, Lei Estadual nº 7.530/2013, neste ano ocorrerá numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de Dezembro de 2023 (sexta-feira) o feriado do dia do Evangélico em cumprimento da Lei Estadual nº 7.530/2013, nas repartições públicas da Administração Municipal e suas Autarquias, bem como aos órgãos, entidades, Indústrias, Comércio, Bancos e Instituições Financeira.

Art. 2º - Caberá aos secretários municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º - Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, saúde, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo, respeitadas as escalas de trabalho.

Art. 4º - O não cumprimento deste DECRETO acarretará em penas previstas em Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – Al, 28 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito